

Estado do Pará MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



PORTARIA Nº 140/2023-GAB/PMSJP

DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os arts. 105 a 111 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora com anuência da Administração Municipal.

CONSIDERANDO a análise feita pela Divisão de Recursos Humanos – DRH/PMSJP/PA, através da "Certidão de Tempo de Serviço para 'LICENÇA-PRÊMIO', de № 067/2018", sendo parecer favorável à concessão de licença-prêmio.

CONSIDERANDO que a servidora completou em **06/03/2016**, o primeiro decênio, estando apto a gozar de licença-prêmio.

CONSIDERANDO também, que a servidora já gozou 02 (dois) mês de sua licença-premio em 01/04/2019, atraves da Portaria nº 027/2019, datada de 15/02/2019;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora municipal **ALDETE ARAUJO DE CARVALHO**, Auxiliar De Serviços Gerais, Matrícula: 190551-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, LICENÇA-PRÊMIO, pelo período de 02 (dois) meses, a contar de **02/10/2023** a **30/11/2023**.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação a partir de 02/10/2023.

Art. 4º Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio/PA, 29 de setembro de 2023.

DIRCEU BIANCARDI

Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.